

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.160/2010**

de 21 de Dezembro de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Dezembro de 2010.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.160/2010 Transposição de Recursos.**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (117)		02.00.00 - EXECUTIVO (120)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 250,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV TERC. - PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (208)		02.00.00 - EXECUTIVO (208)
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
12.3610035.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.180,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (08)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.01.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220004.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 15.810,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (09)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.01.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220004.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.740,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (22)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.016.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.0301 – PROCURADORIA		02. 06.03 – ENINO FUNDAMENTAL
04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 8.890,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC.- PES. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (28)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.0401 – SECRETARIA DE GABINETE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220007.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 470,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (34)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.05.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 280,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (40)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 1.630,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (46)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.05.00– DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 1750,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (59)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.06.00– DEPTO. DE REC. HUMANOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.06.01– DEPTO DE REC. HUMANOS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
204.1220012.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 7.920,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (67)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.07.00– DEPTO DE FINANÇAS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.07.001 – DEPTO. DE FINANÇAS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.370,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.290,00</b>	

Capela do Alto, 21 de Dezembro de 2010.

DALILA AP. P DA SILVA SEVERINO  
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL